EMENDA À LDO Nº 012/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

12.DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO NO CANAL MACAÉ X CAMPOS.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: SANEAMENTO

META: SANEAMENTO BÁSICO
PRIORIDADE: DRAGAGEM DE RIOS, LAGOS E CANAIS
PRODUTO: NÃO MENSURÁVEL
UNID. DE MEDIDA: NÃO MENSURÁVEL (NA)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:21:09 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A dragagem e o desassoreamento do Canal Macaé x Campos são intervenções essenciais para garantir a eficácia do sistema de drenagem e saneamento da região. O canal desempenha um papel crítico no escoamento das águas pluviais, e o acúmulo de sedimentos e detritos pode comprometer sua capacidade de drenagem, resultando em alagamentos e impactos ambientais negativos.

Essas atividades também desempenham um papel importante na proteção ambiental ao manter a qualidade das águas e preservar os ecossistemas aquáticos locais. A remoção dos sedimentos acumulados contribuirá para a sustentabilidade urbana e reduzirá o risco de problemas futuros que poderiam exigir intervenções mais complexas e custosas.

Portanto, a aprovação desta emenda é fundamental para assegurar que o Canal Macaé x Campos continue a funcionar de maneira eficiente, promovendo um ambiente mais seguro e sustentável para os habitantes da região. A dragagem e o desassoreamento são medidas necessárias para melhorar a qualidade de vida e garantir a eficácia do sistema de saneamento.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br